

Tabela F2: O₃ - Regras de classificação de severidade - Curto Prazo

Gradação	O ₃
Moderado	160 µg/m ³ < SVD ≤ 200 µg/m ³
Sério	200 µg/m ³ < SVD ≤ 240 µg/m ³
Severo	SVD > 240 µg/m ³

SVD : Segundo maior valor diário nos últimos 3 anos

Tabela G - Classificação de saturação e severidade - Monóxido de Carbono - base 2009 a 2011

UGRHI	Estação	Máxima dos últimos 3 anos (ppm)				NR	Sat CP	Sev CP
		1º VD	2º VD	3º VD	4º VD			
5	Campinas - Centro	3,3	3,3	3,1	3,1	3	NS	--
	Centro	4,6	4,3	4,0	3,8	1	NS	--
6	Cerqueira César	4,4	4,2	4,2	4,0	3	NS	--
	Congonhas	8,4	7,1	7,0	7,0	3	NS	--
	Ibirapuera	7,0	6,2	5,6	5,0	3	NS	--
	IPEN-USP	4,8	4,5	4,3	4,1	3	NS	--
	Moóca	5,6	4,3	3,8	3,5	3	NS	--
	Parelheiros	4,3	4,0	4,0	4,0	3	NS	--
	Parque D. Pedro II	5,0	4,3	4,2	4,1	3	NS	--
	Pinheiros	7,6	6,9	6,6	6,6	3	NS	--
	Santo Amaro	4,4	4,3	4,0	3,9	1	NS	--
	Osasco	5,3	5,3	5,1	4,9	3	NS	--
	Santo André - Paço Municipal	6,9	6,7	6,2	5,7	1	NS	--
São Caetano do Sul	8,5	7,2	7,1	6,8	3	NS	--	
Taboão da Serra	6,7	6,5	6,5	6,4	3	NS	--	

NR = Número de anos representativos
CP = Curto Prazo
VD = Maior valor diário dos últimos 3 anos

Sat = Classificação de Saturação
NS = Não saturada
EVS = Em vias de saturação
SAT = Saturada
SC = Sem classificação

Sev = Classificação de Severidade
MOD = Moderado
SEV = Severo

Tabela G1: CO - Regras de classificação de saturação - Curto Prazo

Período	NR	Saturada	Em Vias de Saturação	Não Saturada
Curto Prazo	3	4º VD > 9 ppm	3º VD > 8,1 ppm	3º VD ≤ 8,1 ppm
	2	3º VD > 9 ppm	2º VD > 8,1 ppm	2º VD ≤ 8,1 ppm
	1	2º VD > 9 ppm	1º VD > 8,1 ppm	1º VD ≤ 8,1 ppm
	0	2º VD > 9 ppm	1º VD > 8,1 ppm	SC

VD: Maior valor diário dos últimos 3 anos
Padrão Nacional de Qualidade do Ar (PQAR) = 9 ppm - Padrão de 8 horas

Tabela G2: CO - Regras de classificação de severidade - Curto Prazo

Gradação	CO
Moderado	9 ppm < SVD ≤ 15 ppm
Severo	SVD > 15 ppm

SVD : Segundo maior valor diário nos últimos 3 anos

Tabela H - Classificação de saturação e severidade - Dióxido de nitrogênio - base 2009 a 2011

UGRHI	Estação	Média aritmética (µg/m ³)			MA (µg/m ³)	MM (µg/m ³)	NR	Sat LP	Sev LP	Máxima dos últimos 3 anos (µg/m ³)				Sat CP	Sev CP
		2009	2010	2011						1º VD	2º VD	3º VD	4º VD		
2	Jacareí	--	--	--	--	--	0	SC	--	105	89	87	85	SC	--
4	Ribeirão Preto	19	21	20	20	21	3	NS	--	106	105	104	103	NS	--
5	Jundiaí	28	32	32	31	32	3	NS	--	176	165	163	161	NS	--
	Paulínia	--	25	23	24	25	2	NS	--	149	148	148	143	NS	--
	Paulínia Sul	23	21	24	23	24	3	NS	--	135	133	123	123	NS	--
	Piracicaba	34	--	22	28	34	2	NS	--	195	183	166	160	NS	--
6	Cerqueira César	58	53	48	53	58	3	NS	--	285	281	265	222	NS	--
	Congonhas	73	67	57	66	73	3	NS	--	500	338	263	258	NS	--
	Ibirapuera	37	42	41	40	42	3	NS	--	226	215	211	208	NS	--
	IPEN-USP	31	26	25	27	31	3	NS	--	350	286	279	253	NS	--
	Itaquera - EM	--	--	--	--	--	0	SC	--	267	146	105	101	SC	--
	Parelheiros	--	30	14	22	30	2	NS	--	203	193	190	163	NS	--
	Parque D. Pedro II	50	54	52	52	54	3	NS	--	293	247	240	239	NS	--
	Pinheiros	45	49	42	45	49	3	NS	--	268	239	239	227	NS	--
	Mauá	26	28	28	27	28	3	NS	--	178	164	163	162	NS	--
	Osasco	--	60	58	59	60	2	NS	--	257	253	250	241	NS	--
	São Caetano do Sul	41	45	39	42	45	3	NS	--	249	219	214	213	NS	--
Taboão da Serra	37	49	43	43	49	3	NS	--	288	213	213	209	NS	--	
7	Cubatão - Centro	15	17	35	22	35	3	NS	--	189	173	167	155	NS	--
	Cubatão - V. Mogi	--	31	40	36	40	2	NS	--	216	209	161	154	NS	--
	Cubatão - V. Parisi	--	43	47	45	47	2	NS	--	227	189	179	165	NS	--
	Santos	--	--	--	--	--	0	SC	--	157	153	124	116	SC	--
10	Sorocaba	20	21	25	22	25	3	NS	--	158	151	146	140	NS	--
Tatui	--	--	10	10	10	1	NS	--	121	112	112	105	NS	--	
13	Anaraquara	21	22	21	21	22	3	NS	--	185	157	155	151	NS	--
Bauru	19	21	21	20	21	3	NS	--	180	164	153	148	NS	--	
Jau	16	--	18	17	18	2	NS	--	144	127	123	123	NS	--	
15	Catanduva	--	--	18	18	18	1	NS	--	130	123	116	115	NS	--
São José do Rio Preto	20	22	22	21	22	3	NS	--	147	134	130	126	NS	--	
19	Araçatuba	8	10	9	9	10	3	NS	--	155	109	108	108	NS	--
21	Marília	15	15	15	15	15	3	NS	--	145	138	134	131	NS	--
22	Presidente Prudente	15	15	16	15	16	3	NS	--	147	135	134	132	NS	--

MA = Média aritmética das médias anuais
MM = Média máxima
NR = Número de anos representativos
EM = Estação Móvel

LP = Longo Prazo
CP = Curto Prazo
VD = Maior valor diário dos últimos 3 anos

Sat = Classificação de Saturação
NS = Não saturada
EVS = Em vias de saturação
SAT = Saturada
SC = Sem classificação

Sev = Classificação de Severidade
MOD = Moderado
SEV = Severo

Tabela H1: NO₂ - Regras de classificação de saturação - Curto Prazo

Período	NR	Saturada	Em Vias de Saturação	Não Saturada
Curto Prazo	3	4º VD > 320 µg/m ³	3º VD > 288 µg/m ³	3º VD ≤ 288 µg/m ³
	2	3º VD > 320 µg/m ³	2º VD > 288 µg/m ³	2º VD ≤ 288 µg/m ³
	1	2º VD > 320 µg/m ³	1º VD > 288 µg/m ³	1º VD ≤ 288 µg/m ³
	0	2º VD > 320 µg/m ³	1º VD > 288 µg/m ³	SC

VD: Maior valor diário dos últimos 3 anos
Padrão Nacional de Qualidade do Ar (PQAR) = 320 µg/m³ - Padrão de 1 hora

Tabela H2: NO₂ - Regras de classificação de severidade - Curto Prazo

Gradação	NO ₂
Moderado	320 µg/m ³ < SVD ≤ 1130 µg/m ³
Severo	SVD > 1130 µg/m ³

SVD : Segundo maior valor diário nos últimos 3 anos

Tabela H3: NO₂ - Regras de classificação de saturação - Longo Prazo

Período	NR	Saturada	Em Vias de Saturação	Não Saturada
Longo Prazo	3	MA > 100 µg/m ³	MA > 90 µg/m ³	MA ≤ 90 µg/m ³
	2	MA > 90 µg/m ³	MA > 80 µg/m ³	MA ≤ 80 µg/m ³
	1	MA > 90 µg/m ³	MA > 80 µg/m ³	MA ≤ 80 µg/m ³
	0	SC	SC	SC

Padrão Nacional de Qualidade do Ar (PQAR) = 100 µg/m³ - Padrão Anual

Tabela H4: NO₂ - Regras de classificação de severidade - Longo Prazo

Gradação	NO ₂
Moderado	100 µg/m ³ < MM ≤ 160 µg/m ³
Severo	MM > 160 µg/m ³

Despacho do Secretário, Substituto, de 29-8-2012

Ratificando a Inexigibilidade de Licitação, reconhecida pelo Senhor Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - CFA, a favor das empresas L.C. ALMEIDA RESTAURANTE E ROTISSERIA LTDA-ME e LAMBERT RESTAURANTE LTDA-EPP, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas aos funcionários públicos do Centro Técnico Regional de Campinas, no valor total estimado para o presente exercício de R\$ 32.200,00, para o presente exercício, conforme faculta o "Caput", do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94. (Processo SMA 6741/2010).

Despacho do Secretário Substituto, de 30-8-2012

Ratificando a inexigibilidade de licitação declarada pelo Senhor Coordenador do CFA, com fundamento no "caput" do artigo 25 do mencionado diploma legal, para a contratação de serviços de postagem com aviso de recebimento e coleta de malotes, junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. (processo SMA 9150/2012)

GRUPO SETORIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Comunicado de 10-8-2009

Considerando:
a) As disposições do artigo 5º e do inciso III do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993;

b) Os termos do artigo 6º da Lei estadual nº 12.799/2008;
c) A necessidade de justificativa das alterações que tenham sido feitas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme o inciso II do artigo 61 da Instrução nº 01/2008 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado.

Listamos, a seguir, o impedimento de pagamentos devido aos credores estarem registrados no CADIN Estadual, de modo a preservar a integridade da ordem cronológica a ser observada pela Unidade Gestora:

ÚG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
260106	2012PD00788	40.979,90
TOTAL		40.979,90

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Executivo, de 30-8-2012

Dispensa de Licitação
Processo nº FF 1627/12
Interessado: FF/DE / DIRETORIA EXECUTIVA-UEP MEIO/ AMBIENTE

Assunto: PROGRAMA "RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA SERRA DO MAR E SISTEMA DE MOSAICOS DA MATA ATLÂNTICA" - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE CAPAS PARA PROCESSO.

HOMOLOGO o objeto da presente dispensa de licitação, a favor da empresa PARQUE DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 07.177.666/0001-69, no valor total de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

Extrato de Contrato

PROC.1274/2012.CNT.12032-7-02-12.CONTRATANTE: FUNDAÇÃO FLORESTAL.CONTRATADA: GOMES E GARCIA INFORMÁTICA LTDA-ME.Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.VIGÊNCIA:60 DIAS.VALOR: R\$ 76.470,00. DATA DA ASSINATURA: 27-08-2012.

Primeiro Termo de Aditamento

PROC.1274/2012.CNT.12032-7-02-12.CONTRATANTE: FUNDAÇÃO FLORESTAL.CONTRATADA: GOMES E GARCIA INFORMÁTICA LTDA-ME.Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.ADITAMENTO: DATA DA ASSINATURA:27-08-2012.

PROC.593/2011.CNT.11008-7-02-12.CONTRATANTE: FUNDAÇÃO FLORESTAL.CONTRATADA: FONTE SONJA EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA-EPP.Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS.ADITAMENTO: VIGÊNCIA.DATA DA ASSINATURA:01/08/2012.

Procuradoria Geral do Estado

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado

O Presidente da Comissão Examinadora do Concurso de Ingresso na Carreira de Procurador do Estado defere a inscrição e convoca os Procuradores do Estado abaixo indicados para colaborarem na fiscalização da aplicação da primeira prova escrita (Prova Objetiva), a ser realizada no dia 02-09-2012 (domingo), devendo comparecer no local designado às 8h, impreterivelmente, na sala da Coordenação da Fiscalização/PGE, onde receberão as instruções necessárias e assinarão a lista de presença.

Unifai – Centro Universitário Assunção
Rua Afonso Celso, 711 - São Paulo-SP - Metrô Santa Cruz
COORDENADORES
Eduardo José Fagundes
Fernando Franco
Márcia Aparecida de Andrade Freixo
Rosana Martins Kirschke

SALA	PROCURADORES DO ESTADO
0001	Adler Chiquezi
0002	Adriana Brience da Silva
0003	Adriana Mazieiro Rezenda
0004	Adriana Ruiz Vicentin
0004	Alessandra Ferreira de Araujo Ribeiro
0005	Alessandra Obara Soares da Silva
0006	Alessandra Seccacci Resch
0007	Alessandro Rodrigues Junqueira
0008	Alexander Silva Guimarães Pereira
0008	Alexandre Aboud
0009	Alexandre Ferrari Vidotti
0010	Alexandre Filardi
0011	Amanda de Moraes Modotti
0012	Amarilis Inocente Bocafoli
0012	Ana Carolina Daldegan Serraglia
0013	Ana Lúcia C. Freire P. Oliveira Dias
0014	Ana Lúcia de Barros Canha Roggero
0015	Ana Luiza Boulos Ribeiro
0016	Ana Paula Ferreira dos Santos
0016	André Luiz Gardesani Pereira
0017	Anna Luiza Mortari
0018	Anna Luiza Quintella Fernandes
0019	Antonio Agostinho da Silva
0020	Antonio Augusto Bennini
0020	Arthur da Motta Trigueiros Neto
0021	Bruna Helena Alvarez de Faria e Oliveira
0022	Bruno Barreira Oliveira Gondim
0023	Bruno Maciel dos Santos
0024	Caio Cesar Guzzardi da Silva
0024	Camila Kuhl Pintarelli
0025	Camila Rocha Schwenck
0026	Carine Soares Ferraz
0027	Carla Pittelli Paschoal
0028	Carlos Caram Calil
0028	